

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ao dia 01 de março de 2021, às 14 horas e 01 minutos, na Sala virtual disponibilizada pela plataforma Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados conforme o Decreto nº. 41.738, de 30 de julho de 2019, dentre os quais: Representante Titular do Poder Executivo e Presidente do CMP - **Ana Mércia Pereira**; Representante Titular do Quadro Setorial da Educação- SindUte/MG – **Luiz Fernando de Souza Oliveira**; Representante Titular do Poder Legislativo – **Margareth Melo Rezende Butori**; Representante dos Aposentados - **Valdemar Frederico**; Representante Titular do Poder Legislativo - **Olívia Maria dos Santos**; Representante titular dos aposentados e pensionistas – **Nilma Geralda do Prado Reis**; Representante do SindSerb - **Bianca Rodrigues dos Santos Rocha**; Representante suplente dos aposentados e pensionistas - **Vilma Ferreira de Resende**; e a convidada Analista Previdenciária - **Poliane da Silva Duarte**. Havendo quórum, a Presidente do CMP declara iniciada a reunião com a seguinte Ordem do dia: 1) Aprovação da ata do dia 22 de fevereiro; 2) apreciação e aprovação da Política de Investimentos. No entanto relata que, durante a semana, houve um pedido para que fosse alterada a Ordem do dia. Aberta votação, sendo aprovada por todos os membros presentes, a Ordem do dia é alterada para que seja discutido em relação à denúncia encaminhada ao Ministério Público, feita por alguns servidores do IPREMB. Ana Mércia solicita que o tempo de 5 minutos para cada membro se pronunciar fosse reduzido para 3 minutos; Luiz Fernando diz que esse debate foi discutido no grupo de WhatsApp dos conselheiros: ele acredita que 3 minutos também não será possível e pede para que Ana Mércia enquanto Presidente, apresente qual é o tema que ensejou a alteração da Ordem do dia para que os ouvintes na página do Facebook tenham conhecimento. Que pode ser possível se for estabelecido que cada membro tenha o tempo de 3 minutos para falar e que conclua no máximo em 5 minutos, que ao seu ver parece que três minutos demonstra que os membros não querem discutir sobre o assunto. Bianca Rocha julga 3 minutos pouco tempo devido a magnitude da situação e as demandas e anseios que os servidores têm passado a ela; alega que a explanação a ser feita pelos membros será ampla, que devido a isso foi solicitado no grupo que a única pauta do dia fosse o IPREMB; Ana Mércia afirma que não foi informado a ela que seria cancelada a pauta do dia, mas que a Ordem do dia poderia ser alterada mediante votação dos conselheiros. Margareth esclarece que não foi acordado cancelar a Ordem do dia, mas sim, dividir a reunião em dois momentos para que fosse discutido tanto a pauta do dia como a alteração da Ordem do dia; Luiz Fernando entende que a política de investimentos como os últimos acontecimentos no decorrer da semana são de suma

importância, ambos os assuntos são de interesse dos servidores municipais, aposentados e os que não estão aposentados, colocar um como prioridade em relação ao outro é escolher o assunto que se quer ou não dar a devida importância. A conselheira Nilma entra na reunião minutos depois, as informações discutidas até o momento são repassadas a ela. Luiz Fernando esclarece que a alteração da Ordem do dia aconteceu em virtude de situações ocorridas no IPREMB que ganharam grande repercussão na última semana, a respeito da festa que foi realizada no dia 10 de dezembro 2020, na sede do Instituto com a presença de procuradores municipais, além de uma denúncia assinada por alguns servidores efetivos relatando uma série de questões relacionadas a gestão do Instituto e, assim que tiveram acesso pela imprensa e rede sociais, foi solicitado através do grupo de WhatsApp dos conselheiros que nesta reunião que tinha como único ponto a política de investimentos, também fosse discutido esse assunto e apontado alguns encaminhamentos. Por fim, esclarecido o que motivou a alteração da Ordem do dia Luiz Fernando manifesta que o seu posicionamento é o posicionamento do Sind-UTE e os questionamentos dos trabalhadores em educação que representa, se posiciona e diz que não tratará a situação como uma relação entre o bem e o mal, entre anjos e demônios ou entre super-heróis da Marvel e os vilões, acredita que depois da repercussão da festa no prédio do IPREMB, que aconteceu no auditório e da repercussão da denúncia que parte da população tomou um lado, como se a situação fosse entre o super-herói e o vilão, na opinião do conselheiro não se trata disso; informa que assistiu todos os vídeos, viu os pronunciamentos das duas partes, leu a íntegra da denúncia assinada pelos servidores do IPREMB, viu a nota de posicionamento da APAMB, informou que teve acesso a essas informações e que parte das denúncias apresentas ao Ministério Público alguns conselheiros já haviam relatado algumas vezes, não sendo novidade, como é o caso, por exemplo de o conselho não ter a oportunidade de discutir alterações em leis de interesse do IPREMB que não passam pelo CMP. O PL de repactuação dos juros da dívida do Município com o RPPS que reduziu o percentual de 1% para 0,5% não foi apresentado ao Conselho, além de tantos outros PLs. Em relação à política da cidade, o conselheiro informou que pouco importa quem está na cadeira de Prefeito da cidade, que o SindUte está na defesa dos aposentados e servidores ativos, esclarece que eles enquanto sindicato, têm que se posicionar dessa forma seja com Carlaile Pedrosa, Maria do Carmo ou até mesmo com o próprio e atual prefeito Vittorio Medioli, que passado o processo eleitoral é preciso respeitar o sufrágio da população; especificou que em relação à festa, acredita que o assunto a ser discutido não é a situação de legalidade ou ilegalidade, mas o fato de estar em meio a um cenário de pandemia com uma discussão enorme sobre a manutenção do isolamento, com vários decretos editados pela Prefeitura obrigando o isolamento, proibindo aglomerações, é visto por todos a realização de uma festa na sede do Instituto; trata-se de moralidade,

um dos princípios da Administração Pública, uma festa com pessoas sem o uso de máscaras. O mesmo teve acesso à resposta da prefeitura à denúncia, ao jornal onde foi vinculada a notícia, argumentou que percebeu situações que são contraditórias, já que a festa era para os servidores do IPREMB que, pelo que consta da denúncia, não participaram; expôs que a denúncia que foi enviada ao Ministério Público relata situações de incompatibilidade do atual gestor do Município em razão da Lei 8.906 do Estatuto da OAB que discorre que: quem exerce cargo de chefia e direção de uma autarquia da administração direta não pode exercer atividade de advocacia. Relata situações de leis e decretos que são editados sem o conhecimento do Conselho, que teve o cuidado de relacionar desde 2017 até o presente momento, um enorme número de leis que são encaminhados para a Câmara que são aprovados sem sequer ter uma discussão prévia feita pelos conselheiros; alega que apenas a lei de Governança Corporativa foi discutida pelos membros que as demais não foram sendo elas: lei com o intuito de reduzir a dívida do município pro IPREMB; a lei que alterou a taxa da administração; a Instituição do Regime Complementar; a alteração feita em 2017 pela lei 661; a lei 4275 que estabelece o RPPS; e o PL que criou o regime de previdência complementar, as alterações da Lei 4275 e 4276; aumentos da alíquotas previdenciárias; leis que criaram e alteraram o plano de carreira do IPREMB, etc. Ele acredita que, depois de criada a edição do Pacote Anticrime no ano passado, é necessário pedir esclarecimentos à gestão do Instituto e a administração municipal a respeito do ocorrido, que é fundamental solicitar ao Ministério Público uma averiguação, pois o Pacote Anticrimes reforçou o papel dos conselhos no sentido de responsabilizar os conselheiros em qualquer omissão. Que o fato do Presidente do Instituto dizer que combateu a corrupção e ter feito uma série de questões que precisavam ser feitas, não dá a ele o direito de não ser questionado ou de não prestar o mínimo de esclarecimentos; enfatiza mais uma vez que é preciso ter esclarecimento, que não podem deixar que uma denúncia apresentada por inúmeros servidores do Instituto e que também foi vinculado na mídia permaneça sem um debate e um posicionamento; acredita que nenhum dos membros querem ter a sua condição de conselheiro municipal colocada sob suspeição. Bianca esclarece que não está ciente de tudo que vem acontecendo, mas que em relação a festa ocorrida no IPREMB recebeu várias denúncias dos servidores, e eles enquanto conselheiros e entidades que representam os servidores públicos precisam tentar conseguir alguma solução e um direcionamento para o que aconteceu; questiona o motivo da festa ter sido realizada para os servidores, mas os próprios servidores efetivos não terem participado, ressalta que a festa ocorreu em meio a segunda onda da pandemia, com 46 pessoas aglomeradas sem o uso de máscaras, enfatiza em nome do SindSerb e em nome dos servidores da saúde e outras categorias, que foi realizada uma greve em março de 2020, tendo início em um momento que não era de pandemia sendo pausada no dia 18 sendo

que o decreto relatando a pandemia foi publicada no dia 17; que devido a essa greve foi declarado que fizeram uma greve ilegal, que estavam fazendo balburdia em plena pandemia, mas que na verdade os servidores estavam apenas lutando por melhores condições de trabalho e aumento de salário. Deixa um questionamento: por que um procurador e outras pessoas podem fazer uma festa em plena segunda onda de pandemia, onde já tinham inúmeras pessoas mortas e contagiadas pelo vírus e o servidor efetivo não pode fazer uma greve que teve seu início antes da pandemia? Informa que os servidores estão sendo penalizados, que foram descontados 9 dias e tiveram desconto no seu salário; mas quando o procurador faz uma festa, o prefeito defende dizendo que foi uma festa legal, que devido ao decreto poderia comparecer até um determinado número de pessoas. Reivindica que, com tudo que aconteceu, que o gestor do Município de Betim tenha um olhar diferente em relação à greve, alega que estão na luta já faz um ano tentando uma negociação para reverter a situação do servidor na parte das faltas, pois, será um grande dano para o servidor na aposentadoria e na hora de tirar as férias prêmio. É categórica mais uma vez em falar que a festa aconteceu em plena segunda onda da pandemia, onde a mortalidade estava extensa, que não foi declarada ilegal perante a lei, deixa claro que não está fazendo um juízo do que é certo ou errado, logo, que a situação já está sendo analisada pelo Ministério Público, a mesma manifesta o desejo de que o Procurador do Município analise com carinho e com mais responsabilidade a situação da greve, pois a mesma terminou exatamente um dia após publicado o decreto; afirma que não iniciaram a greve em momento de pandemia, que não fizeram balburdia, que nenhum dos servidores contraíram COVID, pelo contrário, estão todos trabalhando, que estão todos sem férias por estarem cobrindo pessoas que estão doentes, declara a vontade de usar o prédio do IPREMB para a realização de cursos e eventos aos servidores efetivos que contribuem arduamente todo mês a sua cota. Solicita que os membros tenham um direcionamento diante da situação tratada, principalmente em relação à greve, ao que é legal ou ilegal, ao que é moral ou imoral. Por fim, faz um desabafo que está sendo cobrada pelos servidores, menciona que a corda sempre arrebenta para o lado mais fraco, que essa situação não pode mais acontecer, que é necessário ter uma imparcialidade. Nilma pede a palavra e em seu posicionamento afirma está de acordo com a fala do conselheiro Luiz Fernando, que a comemoração ocorrida em um prédio público tomou uma direção diversa para o qual foi criado, que confundiram o decreto que realmente permitiu que as casas de show fossem abertas, e não o auditório do IPREMB que está destinado a eventos oficiais, afirma que eventos oficiais não tem Dj com músicas alta que incomodaram a vizinhança, com bebidas alcoólicas, luzes, e até venda de ingressos. Que pode até ser pautada uma legalidade, mas se tornou uma imoralidade; que foi possível perceber que as pessoas estão muito irritadas com o acontecimento, que ela como

conselheira e representante dos aposentados considera que o Conselho deve encaminhar um expediente ao Prefeito e já concluir uma decisão do Conselho a respeito. Em conclusão, afirmou que já encaminhou uma peça ao Prefeito em nome da APAMB que traduz esse fato, e como conselheira concorda com os posicionamentos do Luiz Fernando e Bianca. Informa ainda que, todos assistiram o Procurador do Município visitando empresas e comércios e informando que a não utilização do uso de máscaras os comerciantes iriam ser penalizados em 1.000,00 (hum mil reais), as pessoas transitando nas ruas seriam penalizados em R\$ 80,00 (oitenta reais) e faz uma comemoração aglomerando pessoas sem usar máscara; em exposição ao fato, considera que o Conselho deve tomar uma medida encaminhando um expediente ao Prefeito pedindo uma providência e uma nota de repúdio. Margareth manifesta que fica triste quando a imagem do IPREMB é colocada de forma negativa, que na sua opinião não vê nada demais, que a festa foi realizada por servidores do IPREMB que trabalham diariamente, não são de grupo de risco e não participaram dos isolamentos, informa que algumas secretarias fizeram um isolamento mais severo por causa de riscos e outras não; que o IPREMB, assim como na Câmara, trabalharam sem folga, respeitando as restrições de horários; informa ainda que os servidores efetivos que não são do grupo de risco estão trabalhando todos os dias, afirma ficar surpresa pela Rede Globo dar a mesma ênfase que foi dada a matéria do fundos estressados e questiona a quem interessa divulgar a matéria apresentada pela Rede Globo, já que a maioria das matérias apresentadas pela emissora são pagas; em exposição ao relatório encaminhado para o Ministério Público, a mesma concorda com a fala do Luiz Fernando ao dizer que muitas questões apontadas já haviam anteriormente sido abordadas e que fazem parte do Conselho há algum tempo. Ressalta que, ao analisar os apontamentos, chamou sua atenção quando foi mencionado sobre o Conselho onde diz: falta de emissão de informações necessárias aos órgãos de controle interno e externo e falta de transparência. No que tange ao Conselho de Previdência, na atual gestão ano de 2020, quando a denúncia diz que não foram asseguradas pautas para cumprimento da determinação legal de fiscalização e controle dos atos de seus gestores, que a maioria das pautas das reuniões realizadas jamais foram aprovadas. Afirma não entender os apontamentos colocados, que não está defendendo a Presidente Ana Mércia e nem os gestores do passado, mas o ano de 2020 foi um ano atípico; entende que um controle externo feito pelo Ministério Público é um ganho tanto para os servidores como para o IPREMB. Em relação à gestão do atual Presidente Bruno Cypriano, manifesta o desejo que o mesmo permanecesse apenas no IPREMB. Luiz Fernando solicita à Ana Mércia que seja feito um encaminhamento sobre o assunto abordado. Ana Mércia sugere que diante do que foi discutido, cada categoria formalize o que foi pontuado e suas insatisfações ou que encaminhem a ata à conhecimento de quem quiserem

endereçar o ofício. Luiz Fernando enfatiza que a Presidente precisa dar encaminhamento para o tema, que faz parte do Regimento e, quanto ao Conselho, é necessário apontar o que deve ser feito e que Ana Mércia como Presidente precisa conduzir esse processo. Ana Mércia questiona o que eles (os conselheiros) querem e os mesmo enfatizam a necessidade de se encaminhar um ofício às autoridades juntamente com a ata que trata do assunto. Ana Mércia diz que fará um escopo do ofício, que encaminhará para aprovação do CMP. Margareth indaga a possibilidade de algum dos servidores ser chamado para esclarecer de forma mais detalhada a peça apresentada pelo Ministério Público. Nilma argumenta que não podem se envolver na denúncia relatada pelos servidores ao Ministério Público, considera que deve ser decidido se o Conselho fará um ofício para o Prefeito, pois, se a conduta do Presidente do IPREMB foi recriminada e só o Prefeito pode tomar uma decisão, o conselho tem que resolver se encaminha ou não uma nota de repúdio ou solicitação de providência; que entendeu que Luiz Fernando quer que Ana Mércia pergunte se os membros querem fazer uma moção por escrito e encaminhe ao Prefeito (devido uma falha na transmissão não foi possível completar a frase da conselheira). Luiz Fernando concorda com os apontamentos da Nilma, afirma que não estão ali para colocar o Presidente do Instituto nem os servidores na balança, tem receio de tomar um lado, já que eles não têm esse papel inquisitório, acusatório, cabe a eles pedir ao Prefeito esclarecimentos; entende que talvez não deveriam ou não teriam o poder de chamar o Presidente e os servidores para se posicionarem, esclarecendo que o Conselho não pode tomar lado de nenhuma das partes, solicitando que as informações sejam investigadas; sugere que o Ministério Público tenha celeridade nas investigações e que encaminhe para o Conselho a resposta da investigação para que possam prestar contas. Alega que a omissão de questionamento dos conselheiros pode acarretar uma responsabilização futura, dizendo ainda que não deseja isso para o Conselho, concluindo que deve ser encaminhado um expediente ao Prefeito e Presidente do Instituto solicitando esclarecimento; e para o Ministério Público para que este empenhe todos os esforços necessários para que a resposta à denúncia seja dada da melhor forma e tempo possível. Nilma concorda com o posicionamento do conselheiro dizendo ainda que poderiam encaminhar cópia da Ata ao Ministério Público. Ana Mércia comunica que, diante de tudo que foi dito, é querer deste Conselho fazer este encaminhamento às partes. Margareth expõe que em sua opinião não cabe encaminhamento ao Ministério Público, sendo que o mesmo já foi acionado, concordado que deve ser encaminhado ao Prefeito. Questiona o que seria esse encaminhamento, se é uma nota de repúdio ou uma solicitação de esclarecimento. Luiz Fernando responde à conselheira, informando que não pode ser uma nota de repúdio porque estariam tomando um posicionamento; o certo seria pedir esclarecimento ao Prefeito e Presidente do Instituto e que caberia

encaminhar ao Ministério Público porque esse encaminhamento não tem caráter de denúncia, tem o intuito somente de solicitar celeridade, não vendo nenhuma incompatibilidade em solicitar tais esclarecimentos. Nilma informa que APAMB se posicionou com a nota de repúdio por se tratar de uma Associação dos Procuradores e Advogados Municipais, que teve esse posicionamento pois o Presidente do IPREMB é Procurador Geral do Município e a Associação entende que sua postura não foi correta. Ana Mércia solicita que, se não há mais encaminhamentos, que prossiga a Ordem do Dia. Luiz Fernando reforça mais uma vez que deve ser encaminhado ao Ministério Público também. A Presidente questiona se esse encaminhamento está na competência do Conselho; Luiz Fernando esclarece novamente que o Conselho tem competência para encaminhar pedido de esclarecimentos para qualquer órgão. Ana Mércia diz que o posicionamento dos conselheiros como maioria das categorias representadas será acatado, informando que o encaminhamento será enviado para o Presidente e Prefeito pedindo esclarecimento e para o Ministério Público solicitação de celeridade. Dando sequência a Ordem do dia, foi projetado na tela a Ata do dia 22/02/2021 para confirmar as alterações realizadas pelo conselheiro Luiz Fernando, sendo corrigidas no momento alguns erros de digitação; a Ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes, sendo encaminhada para publicação. Seguiu para aprovação a Política de Investimento. A convidada Poliane pergunta se os conselheiros tem alguma dúvida para ser esclarecida. Luiz Fernando sugere que sejam apresentadas as divergências entre a política anterior e a atual. Poliane explica que a única alteração de uma política para a outra foi o índice IPCA + 5,15% e que a questão da gestão mista já havia sido discutida na política anterior e nesta só está sendo ratificada para ser colocada em prática; no mais, foram feitos ajustes de estratégias em decorrência do cenário econômico. A conselheira Nilma teve que se retirar, mas informou que já havia aprovado a política na reunião anterior e que não há nenhuma oposição a respeito da aprovação da política. Luiz Fernando pergunta se no item que trata da estratégia de alocação de recursos está sendo mantido os mesmos percentuais. Poliane em resposta diz que todas as Políticas de Investimentos são feitas anualmente justamente para adequar as estratégias de alocação ao cenário econômico, e neste item mencionado pelo conselheiro sempre haverá adequações e neste ano o parâmetro do estudo ALM que é um estudo voltado para otimizar as aplicações financeiras em conformidade com as obrigações do Instituto, foi feito um quadro de alocação objetivo voltado para as obrigações do Instituto. Tem que haver aplicações financeiras que garantam pagar todas as obrigações; conclui que a alocação é sempre estruturada no sentido de adequar as obrigações do Instituto e neste ano ela está voltada em alocar os recursos tanto em renda fixa, no sentido de preservar o capital do Instituto, como também em renda variável, indo até o limite que é 30%, e mantém em torno de 70% em

renda fixa, aproveitando ao máximo o que a Resolução 3.922 permite na medida de suas limitações. Desta forma, a alteração mais significativa foi a taxa de juros que foi alterada. Luiz Fernando informa que no ano de 2020, os relatórios da Carteira de Investimentos não foram repassados todos os meses, faltando os meses de fevereiro e abril, relata ainda que no ano de 2019 que foi recebido somente a Carteira de dezembro, e após a reunião do dia 22 foi recebido dois relatórios de auditoria e pergunta se a convidada poderia responder sobre esse fato. Poliane responde que não participou de todos os momentos da auditoria não tendo acesso a íntegra dessas auditorias, informando que os fundos de investimentos não são auditados por auditorias externas; por lei, as auditorias desses fundos devem ser realizadas pelos seus gestores e administradores. Luiz Fernando questiona se o relatório que foi enviado para eles é utilizado pelo Comitê de Investimentos para subsidiar a Política de Investimento. Poliane informa que essas auditorias questionam sobre alguns fundos e normalmente são realizadas posteriormente às aplicações, é utilizado em matéria de auditoria informações relevantes; que é informado ao Instituto pelas auditorias específicas dos fundos de Investimentos que são exigidas pelas legislações e as auditorias externas cabe ao Instituto responder. Luiz Fernando em análise ao relatório percebeu uma elevação de uns pontos acima da meta prevista da meta atuarial, tendo alguns fundos, crescimento acima do esperado e outros com prejuízos e o que preocupa o conselheiro é que no relatório dessa auditoria o apontamento da falta de repasse patronais ao Instituto, bem como os fundos que estão tendo prejuízo que ocorrem por conta da oscilação do mercado e propõe que seja realizada outra reunião para que seja discutido essas auditorias e em relação a Política de Investimentos o conselheiro já fez seus apontamentos. Poliane explana que, se alguma auditoria relatar algum fato relevante sobre algum fundo será dada a devida atenção. Margareth questiona se a Política for aprovada nesta reunião qual será o próximo passo na parte administrativa do Instituto. A convidada explica que após aprovação o IPREMB, fica autorizado a trabalhar em cima da alocação objetivo e na cobrança dos administradores e gestores dos fundos para o alcance dessa meta proposta, e em seguida é preenchido o demonstrativo da Política de Investimentos que será encaminhado à Secretaria de Previdência através do documento Demonstrativo de Política de Investimento. Margareth questiona se não há a necessidade da aprovação do Conselho Fiscal. Poliane informa que quem aprova a política é o Conselho Municipal, que o Conselho Fiscal tem o dever de fiscalizar o que está sendo feito. A Presidente pergunta aos conselheiros se tem mais alguma dúvida para ser sanada; não tendo mais nenhuma manifestação, direciona a reunião para aprovação da Política de Investimento e pede para cada conselheiro manifestar seu voto. Margareth manifesta seu voto aprovando a Política. Olívia também aprova. Luiz Fernando informa que seu voto ainda está dividido em dois momentos, que primeiro se trata do posicionamento

da entidade, pois conforme foi discutido anteriormente quando tratou sobre o PL de Governança Corporativa, é contrário a transferência da Política de Investimento para a Carteira Administrada, que não concorda que os Bancos façam essa administração, que gostaria que o Comitê de Investimentos e os servidores fossem cada vez mais qualificados, que tivessem uma boa remuneração, boa valorização para que o próprio Instituto fizesse essa administração dos fundos; entende que quando passar para os Bancos, mesmo que tenha o objetivo do Instituto, haverá o interesse também da instituição financeira em auferir lucros a partir daqueles investimentos, então o objetivo principal não será o do Instituto e sim auferir lucro desses investimentos que serão feitos a partir das contribuições dos servidores e a alíquota patronal, tendo voto contrário a aprovação. Informa ainda que, em relação a Política não tem capacidade para votar favorável, porque o conjunto de documentos que recebeu no dia 23/02 até o dia da reunião (01/03) não deram condições para se posicionarem favoravelmente ou contrário à Política de Investimentos; em relação à Carteira Administrada vota contrário e a respeito da Política de Investimento se abstém do voto pois ainda ficaram documentos que não foram enviados (relatórios de auditorias) e o tempo não foi suficiente para o debate e nem para o esgotamento do debate acerca dos materiais que foram enviados. Valdemar aprova a Política. Bianca se abstém, tendo em vista ser sua primeira reunião, concorda com o posicionamento do conselheiro Luiz Fernando a respeito do pouco tempo que tiveram para analisar os documentos, não sendo favorável à aprovação. Ana Mércia informa que foram 4 votos aprovando e 2 abstenções. Poliane informa que a taxa não foi alterada por questão de Pandemia e sim por ajuste da Secretária de Previdência, conforme o porte de cada Instituto. Ana Mércia informa que ficou aprovada a Política de Investimento para o ano vigente. Luiz Fernando sugere que a próxima reunião Ordinária tenha como Pauta a necessidade de Concursos Públicos. Luiz Fernando pede a palavra, solicitando esclarecimento a respeito do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Instituto. Poliane informa que o CRP do Instituto é judicial e não administrativo. Luiz Fernando indaga a Presidente sobre o porquê de estar fazendo as reuniões do Conselho na Câmara Municipal. Ana Mércia informa que há um tempo o IPREMB não tinha internet compatível para transmissão, que o prédio estava em fase final de entrega e não procurou se informar se já está em condições; que irá verificar se a próxima reunião poderá acontecer na sede do Instituto. Ana Mércia informa que a próxima reunião ordinária irá ocorrer no dia 10 de março de 2021 às 10:00 da manhã. Margareth solicita que na próxima reunião seja explicado o porquê do CRP do Instituto ainda ser judicial e como estão os repasses patronais, se estão em dia ou não. Luiz Fernando informa que ainda falta passar para o Conselho 4 relatórios de auditorias, sendo 3 quadrimestrais e 1 anual. Ana Mércia explana que a reunião de março ficará pautada sobre o Concurso

Público e a pauta de abril será para tratar das auditorias e sobre os repasses patronais. Sem mais a ser tratado, essa reunião encerrou-se, com esta Ata lavrada por mim, Amanda Gomes de Melo Gama e aprovada pelos presentes.

APOVAÇÃO DOS PRESENTES

Ana Mércia Pereira

Luiz Fernando de Souza Oliveira

Margareth Melo Rezende Butori

Olívia Maria dos Santos

Nilma Geralda do Prado Reis

Bianca Rodrigues dos Santos Rocha

Valdemar Frederico

Vilma Ferreira de Resende

Poliane da Silva Duarte

Amanda Gomes de Melo Gama